

APEE

du
ESCOLA
ARTÍSTICA
DE SOARES
DOS REIS

EDITAL

Para os devidos efeitos informa-se que está aberto o período de recepção de candidaturas a Representante dos pais e Encarregados de educação no Conselho Geral da Escola Artística Soares dos Reis.

A duração do mandato dos representantes dos pais e encarregados de educação é de três anos escolares, tal como definido no Regulamento Interno da ESSR.

As candidaturas deverão estar organizadas por lista indicando, nomeadamente os nomes de três candidatos efetivos e três candidatos suplentes (segundo modelo).

	Nome completo	CC/BI	Nome do seu Educando	N.º e Turma do seu educando
Candidato efetivo				
Candidato efetivo				
Candidato efetivo				
Candidato suplente				
Candidato suplente				
Candidato suplente				

As listas deverão ser enviadas por correio electrónico e serão ordenadas por ordem de chegada (apee@essr.net), dirigidas à Presidente da Assembleia Geral até às 00:00h do dia 14 de Novembro.

A Presidente da Assembleia Geral,


